



## LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

### Definição

Licença concedida ao servidor para candidatar-se a cargo eletivo municipal, estadual ou federal.

### Público-alvo

Servidores candidatos a cargos eletivos.

### Requisitos básicos

Candidatura a cargo eletivo.

### Documentação necessária

1. Formulário de requerimento geral devidamente preenchido, com a ciência da chefia imediata, constando o cargo eletivo a que irá se candidatar e o nome do partido, no caso de licença sem remuneração.
2. No caso de licença sem remuneração, apresentar comprovação de escolha de seu nome em convenção partidária.
3. No caso de licença sem remuneração, apresentar Formulário de Comunicação Inequívoca, caso seja titular de plano GEAP.
4. No caso de licença com remuneração, apresentar também o comprovante de registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.
5. Pedido de dispensa de Função Gratificada (FG) ou exoneração de Cargo de Direção (CD), se exercer, a partir do dia imediato ao do registro da candidatura.

### Procedimentos do processo

| Etapa | Quem faz? | O que faz?   |
|-------|-----------|--|
| 1     | Servidor  | Preencher formulário, anexar documentação exigida e dar entrada ao processo no SIPAC, encaminhando para DLCP/PROGEP.   |
| 2     | DLCP      | Verificar a documentação exigida. <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Documentação Incompleta</u>: Dar ciência ao servidor para providenciar documentação faltante.</li><li>• <b>Documentação Completa</b>: Emitir parecer e encaminhar o processo para a SCRF.</li></ul> |
| 3     | SCRF      | Emitir e publicar a portaria no boletim de serviço. Encaminhar o processo ao NDPI.   |
| 4     | DCPS      | Consultar boletim de serviço e inserir o lançamento no sistema.  |



5

NDPI

Arquivar o processo.

## Contato

### Divisão de Legislação e Controle de Processos - DLCP

- E-mail: [dlcp@progep.ufpb.br](mailto:dlcp@progep.ufpb.br)
- Telefone: (83) 3216-7349
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica.

Obs: Entrar em contato, preferencialmente, via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

## Fundamentação legal

1. Lei Complementar nº 64, de 18/05/90;
2. Artigos 20, § 5º e 86 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.
3. Artigo 103, inciso III, da Lei nº 8.112/1990.

## Tempo médio de execução

30 dias.

## Fluxo do processo

